

LEI Nº 1.546/2007-PMM

CRIA O "RECANTO DO MAGUILA" LOCALIZADO NA ORLA DA BEIRA RIO, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica criado no Município de Macapá o "Recanto do Maguila", na Orla da Beira Rio, no Bairro Cidade Nova, na Cidade Sede do Município de Macapá.
- **Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a consecução desta lei.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
 - Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em 27 de fevereiro de 2007.

JOÃO HENRIQUE KODRIGUES PIMENTEL

REFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPA

Protocolo/CMM
Em_28,02,07

Colizate
Funcionario
THESIS COLIMENTAÇÃO LEGISLATIVO